



## 5.1. Ato Concessório Nº 218/2018 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

### ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 218/2018.

Em 11 de Setembro de 2018.

**PROPONENTE:** Dr. EXPEDITO COSTA JUNIOR- Juiz de Direito da Comarca de Inhumapi

**SUPRIDO:** GILMÁRIO BORGES DE OLIVEIRA - Secretário da Vara Única.

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da Comarca de INHUMA/PI.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

### NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: **R\$ 1.130,00 (um mil cento e trinta reais)**

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: **R\$ 70,00 (setenta reais).**

**PROCESSO Nº** 39699-7

**EMPENHO:** 2018NE02538

**EMPENHO:** 2018NE02539

**DATA DA CONCESSÃO:** 11/09/2018

**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 11/09/2018 a 10/11/2018

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 11/11/2018 a 21/11/2018.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**Paulo Sílvio Mourão Veras**

Secretário Geral do TJPI

## 6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 6.1. Ordem de Fornecimento Nº 87/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.
<b>SEI</b>	18.0.000036427-0
<b>DEMANDANTE</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando 3413/2018 (0599398)
<b>CONTRATADA</b>	Agreste Comércio de Produtos Alimentícios LTDA
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	15.811.210/0001-37
<b>ENDEREÇO</b>	Dezenove de Outubro, nº 1133, Bairro Lourival Parente, em Teresina-Piauí, CEP 64022-132
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) 3223-7416/distribuidoraagreste@hotmail.com / expedienteagreste@hotmail.com
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 368/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0613967)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos do PE 44/2017; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 47/2017; e d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 105/2018.
<b>ENTREGA DO OBJETO</b>	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoarifado@tjpi.jus.br.
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
<b>FISCAIS</b>	Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542. Suplente - Mirelly Melck Alves Ribeiro, matrícula 27994.
<b>HABILITAÇÃO</b>	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
<b>CONDIÇÕES/PAGAMENTO</b>	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8515 Disponibilização: Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018 Publicação: Quinta-feira, 13 de Setembro de 2018

	Nota fiscal/fatura dos serviços; Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; Prova de regularidade do FGTS; Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
<b>P R A Z O ASSINATURA/DEVOLU ÇÃO</b>	03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.
<b>S A N Ç Õ E S ADMINISTRATIVAS</b>	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES</b>	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
<b>DO FORO</b>	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 47/2017					
LOTE /ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QTDE CONTRATADA	QUANTIDADE POR GRAU DE JURISDIÇÃO	V A L O R CONTRATADO
2/1	Bloco recado auto-adesivo 38x51 mm AMARELA	R\$ 2,97	2.500	1º Grau - 1.750	R\$ 5.197,50
				2º Grau - 750	R\$ 2.227,50
2/4	Bloco recado auto-adesivo 76X102 mm ROSA	R\$ 2,97	1.000	1º Grau - 700	R\$ 2.079,00
				2º Grau - 300	R\$ 891,00
14/1	Grampeador Alicate	R\$ 21,60	700	1º Grau - 490	R\$ 10.584,00
				2º Grau - 210	R\$ 4.536,00
<b>EMPRESA:</b>			AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
<b>CNPJ:</b>			15.811.210/0001-37		
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>			Banco Itaú, Agência 8840, Conta Corrente 21613-2		
<b>VALOR TOTAL PARA 1º GRAU:</b>			<b>R\$ 17.860,50 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)</b>		
<b>VALOR TOTAL PARA 2º GRAU:</b>			<b>R\$ 7.654,50 (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)</b>		
<b>VALOR TOTAL CONTRATADO:</b>			<b>R\$ 25.515,00 (vinte e cinco mil quinhentos e quinze reais)</b>		

CONHEÇO E CONCORDO com o teor desta ordem de fornecimento.

DATA DE ASSINATURA: 11/09/2018

NE - Nota de Empenho Nº 3934/2018 / Data de Emissão 29/08/18 - 1º Grau

NE - Nota de Empenho Nº 3935/2018 / Data de Emissão 29/08/18 - 2º Grau

## 6.2. Ordem de Fornecimento Nº 91/2018 - PJPI/TJPI/SLC

<b>OBJETO</b>	Aquisição de AÇÚCAR
<b>SEI</b>	18.0.000036427-0
<b>DEMANDANTE</b>	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
<b>CNPJ/CONTRATANTE</b>	06.981.344/0001-05
<b>DEMANDA</b>	Memorando 3413/2018 (0599398)
<b>CONTRATADA</b>	MJ LOPES MONTEIRO ME
<b>CNPJ/CONTRATADO</b>	02.985.402/0001-18
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Doutor Antônio Pedreira Martins nº 5707, Bairro Alto Alegre, Teresina, Piauí, CEP 64.008-190
<b>TELEFONE/E-MAIL</b>	(86) 3213-1477 / (86) 98114-0646, lojasvamol@hotmail.com ou fcosta@ig.com.br
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Autorização Nº 374/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0615581)
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
<b>DOCS./INTEGRANTES</b>	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 17/2018; e